

**ATO Nº 116/2012**

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal da servidora efetiva do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovada no Estágio Probatório.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispositivos da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado da Progressão Funcional da servidora efetiva do Ministério Público do Estado do Tocantins nominada, aprovada no Estágio Probatório, a qual foi promovida horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontra, conforme a seguir:

SERVIDOR/CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
<b>DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA</b> Oficial de Diligências – Especialidade: Institucional	09/12/2009	09/12/2012	GA1	GA2

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**,  
em Palmas, 06 de dezembro de 2012.

  
**CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3773  
PALMAS-TO, 12/12/12



Mem/DRH/Nº 283/2012

Em 05 de dezembro de 2012

A Sua Senhoria a Senhora  
**EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA**  
Diretora de Expediente

Providenciar  
Palmas-TO, 06/12/12  
*[Handwritten Signature]*  
Emanuella Sales Sousa Oliveira  
Diretora de Expediente

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a PLANILHA DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ingressos em julho de 2008, conforme Lei 2.580, de 03/05/2012. Referida planilha confirma a mudança de classe e padrão dentro do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins.

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
Delcimonik Carreiro Lima e Dorta	Oficial de Diligências	09/12/2009	09/12/2012	GA1	GA2

Atenciosamente,

*Francisco das Chagas dos Santos*  
**Francisco das Chagas dos Santos**  
Chefe do Departamento de Recursos  
Humanos e Folha de Pagamento